



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 01 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1840

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024
(PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(97) 01.007.12.361.0008.2016.449052000000

(118) 01.007.12.365.0008.2017.449052000000

(127) 01.007.12.365.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 56.834,40 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro mil e quarenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Srª. Angélica Paulo Custódio, da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, em acordo com o Convênio MAPA Plataforma+Brasil nº050859/2021, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Anaurilândia-MS., **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 01/07/2024 às 07:59 horas do dia 12/07/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 12/07/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 12/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 28 de Junho de 2024.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um pulverizador agrícola de barras com tanque de 600 litros, para atender as necessidades pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTSA - EPP- CNPJ: 41.720.898/0001-50 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.667,50 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia - MS, 28 de junho de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 01 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1840



PORTARIA Nº 070/2024


O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar CARLA KATIELI MORAIS PLATERO, servidora do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de COORDENADORA do Abrigo para Menores (CASA LAR), retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 27 de junho de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 01 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1840



DECRETO Nº 1.945/2024

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

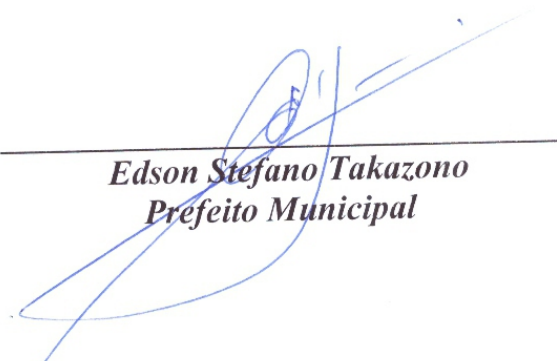
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.659/2021 de 01 de junho de 2021, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de junho de 2024.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 01 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1840

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público para Formalização de parceria entre o município de Anaurilândia e o CEJA - Centro Educacional Juventude do Amanhã, entidade localizada na Av. Presidente Prudente nº 10, Centro, no município de Bataguassu/MS, CEP: 79780-000, para *"realização de parceria com o município de Anaurilândia para desenvolvimento do Projeto Piracema, o qual foi aprovado através da Ata da 2ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Especial de Fiscalização Ambiental do município de Anaurilândia no dia 01/03/2023, Lei Municipal nº 751/2019 c/c Lei Municipal nº 822/2022 – Ref. aos recursos provenientes do Instrumento Particular de Composição Extrajudicial firmado em 30/06/2018"*, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c Lei Municipal nº 751/2019 c/c Lei Municipal nº 822/2022, no valor de R\$ 475.053,06 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e três reais e seis centavos).

ANAURILÂNDIA/MS, 01 DE JULHO DE 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO

PREFEITO MUNICIPAL